



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração da empregada THAIS CRISTINA DA LUZ, matrícula 125, do cargo de Supervisora de Operação de Fiscalização, dado pela Portaria Presidencial nº 116/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º A empregada permanecerá lotada na Gerência de Atendimento e Fiscalização, subordinada ao Gerente de Atendimento e Fiscalização.

Art. 3º Dar provimento ao cargo de Supervisor de Operação de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Atendimento e Fiscalização, a César Augusto de Quadros Longhi, matrícula 172.

Art. 4º Tornar pública a exoneração da empregada Andréa Borba Pinheiro, matrícula 98, do cargo de Coordenadora de Fiscalização, dado pela Portaria Presidencial nº 02/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º A empregada permanecerá lotada na Gerência de Atendimento e Fiscalização, subordinada ao Gerente de Atendimento e Fiscalização.

Art. 6º Dar provimento ao cargo de Coordenador de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Atendimento e Fiscalização, a Tales Völker, matrícula 147.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Porto Alegre – RS, 20 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 21/02/2024, às 14:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **60086CF7** e informando o identificador **0167262**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000260/2024-59

0167262v2